



Diário Oficial

Edição nº 1439

Quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 03

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 14.359, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

ENCERRA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 009/2021 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA Nº 14.222 DE 22/07/2021.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; em conformidade com o relatório conclusivo da Comissão do Processo de Sindicância nº 009/2021; em conformidade com o Parecer da procuradoria Jurídica do Município e homologado pelo senhor Prefeito,

Resolve:

Art. 1º. Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta e responsabilidades conforme parecer jurídico do Processo de Sindicância 009/2021.

Art. 2º. Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância número 009 de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
 Airton Leandro Heberle
 Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.376, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA DESIGNAÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR a comissão designada pela Portaria nº 13.486 de 17 de outubro de 2019, do Processo de Sindicância nº 029/2019, conforme o seguinte:

Designação	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Sindicante	Deise Gomes dos Santos Cosme	5035	Bibliotecária

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha
 Prefeito Municipal, em exercício.
Airton Leandro Heberle
 Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.377, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA DESIGNAÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR a comissão designada pela Portaria nº 12.409 de 10 de novembro de 2017, do Processo Administrativo Especial nº 054/2017, conforme o seguinte:

Designação	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Sindicante	Deise Gomes dos Santos Cosme	5035	Bibliotecária
Membro	Julie Vist	5132	Oficial Administrativo
Membro	Andressa Lima Lopes	5110	Oficial Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio César Prates Cunha
 Prefeito Municipal, em exercício.
Airton Leandro Heberle
 Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.378, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

ENCERRA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 013/2019 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA Nº 13.298 DE 07/04/2019.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; em conformidade com o relatório conclusivo da Comissão do Processo de Sindicância nº 013/2019; em conformidade com o Parecer da procuradoria Jurídica do Município e homologado pelo senhor Prefeito,

Resolve:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância número 013 de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Júlio César Prates Cunha
 Prefeito Municipal, em exercício.
Airton Leandro Heberle
 Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.379, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

ENCERRA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 063/2017 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA Nº 12.447 DE 06/12/2017.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; em conformidade com o relatório conclusivo da Comissão do Processo de Sindicância nº 063/2017; em conformidade com o Parecer da procuradoria Jurídica do Município e homologado pelo senhor Prefeito,

Resolve:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância número 063 de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Júlio César Prates Cunha
 Prefeito Municipal, em exercício.
Airton Leandro Heberle
 Secretário de Infraestrutura e Administração

Portaria nº 14.380/2021

JÚLIO CESAR PRATES CUNHA, Vice-Prefeito Municipal de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2363 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo JOÃO ITALO



MACIEL, matrícula 6002, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 5, 12, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 13/10/2021, inativado conforme Decreto nº 3422/2002, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 4.565,96, distribuídos da seguinte forma: LECI SILVEIRA MACIEL, cônjuge, a contar de 13/10/2021 conforme requerimento, à razão de 100%, no valor de R\$ 4.565,96.

A pensão será custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Jerônimo, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Portaria nº 14.381/2021

JÚLIO CESAR PRATES CUNHA, Vice-Prefeito Municipal de PM DE SÃO JERÔNIMO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2021, ao servidor MÁURIO GILMAR SILVEIRA DE SOUZA, matrícula 4536, identidade funcional 4536, cargo de Agente de Fiscalização, padrão 5, classe C, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.780,70 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de São Jerônimo e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 042/21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 054/21
PROCESSO ADM: 323/21
CONTRATADA: MAK VEÍCULOS EIRELI
OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 30 (trinta) dias a partir de 26 de outubro de 2021, encerrando em 25 de novembro de 2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA: 20/10/2021

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 052/20
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/20
PROCESSO ADM: 1021/20
CONTRATADA: TJ & TL CONSTRUÇÕES E PINTURAS EM GERAL
OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 30 (trinta) dias a partir de 14 de novembro de 2021, encerrando em 14 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA: 18/10/2021

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 095/2021
Participação exclusiva ME/EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: **Pregão ELETRÔNICO nº 095/21-Tipo: Menor preço - Objeto: Aquisição de material de construção para cerca e**

cobertura do Cemitério Municipal, conforme especificações do anexo I do Edital.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:	05/11/2021 10H
-------------------------------------	-----------------------

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - Fone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 096/2021
Participação exclusiva ME/EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: **Pregão ELETRÔNICO nº 096/21-Tipo: Menor preço - Objeto: Aquisição de materiais de construção para confecção de tampas de bueiros e demais atividades da Secretaria de Obras**, conforme especificações do anexo I do Edital.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:	05/11/2021 14H
-------------------------------------	-----------------------

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - Fone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019

Pregão Presencial nº 005/2019
Contratada: RAUL DE SOUZA E SILVA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 04.346.127/0001-18
Objeto: O objeto do presente termo aditivo reajustar o valor unitário por quilômetro rodado do contrato 047/2019, tendo em vista o reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com as razões expostas no Processo Administrativo 2012/2021.
Valor: A partir do 23/09/2021, o valor unitário por quilômetro rodado do Contrato 047/2019 passou de R\$ 8,05 para R\$ 9,22.
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/1993
Data: 21/10/2021

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019

Pregão Presencial nº 005/2019
Contratada: RAUL DE SOUZA E SILVA & CIA LTDA – ME
CNPJ: 04.346.127/0001-18
Objeto: O objeto do presente termo aditivo reajustar o valor unitário por quilômetro rodado do contrato 051/2019, tendo em vista o reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com as razões expostas no Processo Administrativo 2012/2021.
Valor: A partir do 23/09/2021, o valor unitário por quilômetro rodado do Contrato 051/2019 passou de R\$ 590 para R\$ 6,80.
Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/1993
Data: 21/10/2021